



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a remuneração dos servidores públicos ocupantes dos cargos efetivos e os vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará, e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, estado do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, XVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal; resolve:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das remunerações dos cargos efetivos e dos vencimentos dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pedra Branca- Ceará, pelo índice de 7,4% (sete, vírgula quatro por cento), correspondente ao índice aplicado ao reajuste do salário mínimo vigente no país.

Art.2º Fica concedido aumento real de 2,6% (dois vírgula seis por cento).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 001/2022, com valores retroativos a 1º de janeiro de 2023

Câmara Municipal de Pedra Branca- Ceará, 02 de fevereiro de 2023

Juscelino Caliope de Arimateia
JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA

Presidente

Juarez Abrantes de Melo
JUAREZ ABRANTES DE MELO

Vice - Presidente

Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes
ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES

1º Secretário

Raimundo Pereira Barbosa
RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA

2º Secretário

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

Aprovado
02.02.23
[Assinatura]